



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 483 de 06 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012 ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "4" da classe de Professor Adjunto para o nível "1" da classe de Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
0386659	Walter Jacinto Nunes	04/03/2013	23083.002600/2012-87


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2008